



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 500/2014

Súmula: Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, o servidor **Henrique David Mio**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

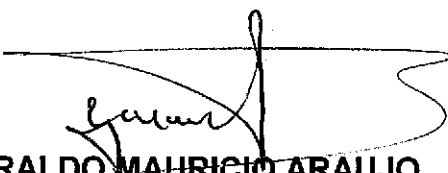
Resolve

Art. 1º Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009, e suas alterações, o servidor municipal **Henrique David Mio**, matrícula 1578/4, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 15 de setembro de 2014 a 4 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 466/2008, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 18 / 09 / 2014	JORNAL Nº 89
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 07
<i>Jornal Gazeta do Norte Pioneiro</i>	

PUBLICADO	
EM 18 / 09 / 2014	JORNAL Nº 111
CADERNO <i>Ato do Poder</i>	FLS 01
<i>Executivo e Legislativo</i>	
<i>Diário Oficial Eletrônico</i>	